



Plenário das Deliberações

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2013 <i>Carlos Alberto Martins Manoel</i>	INDICAÇÃO	Nº 1549/13
AUTOR DEPUTADO ESTADUAL EDSON MARTINS - PMDB ATO nº 005/2012/SEPL/GAB/PIALC			

Indica ao Governador a estadualização da Linha 122 lado sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 Km.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. CONFÚCIO MOURA, solicitando a estadualização da Linha 122 lado sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 Km.

Plenário das Deliberações, em 19 de março de 2013.

*Edson Martins*  
Deputado Estadual Edson Martins  
2º Vice-Presidente ALE/RO

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização da Linha 122 lado sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 Km, bem como a consequente conservação pelo Governo do Estado, o que permitirá maior facilidade de acesso ao próprio município de Nova Brasilândia do Oeste, bem como às cidades vizinhas e comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Esta estadualização representará marco de grande importância ao desenvolvimento sócio-econômico de nosso estado o qual está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais. A estadualização representa o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.